



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 011, de 14 de fevereiro de 2018

REVOGA O DECRETO Nº 066/2017, QUE INSTITUIU TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 066, de 04 de outubro de 2017, que instituiu o turno único contínuo de trabalho no serviço público municipal, retornando o turno normal de expediente a contar do dia 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 066, de 04 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, em 14 de fevereiro de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

FERNANDA MIÔR
Secretária da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ/RS		
<input type="checkbox"/> LEI	<input checked="" type="checkbox"/> DECRETO	<input type="checkbox"/> PORTARIA
<input type="checkbox"/> OUTROS _____		
PUBLICADO NO ÁTRIO:		
No dia <u>15/02/2018</u> até _____		
Responsável: _____		
Função: _____		